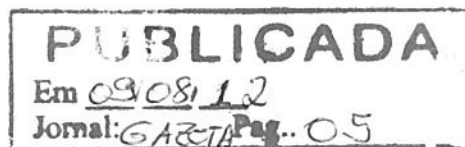




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



PORTARIA /GP/N.º 284/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria/GP/Nº. 274/2012, publicada no jornal A Gazeta, pagina 01, em 02 de agosto de 2012.

Art. 2º. Conceder afastamento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, no período de 31/07/2012 a 29/08/2012, para concorrer a cargo eletivo, com percepção de seus vencimentos.

I - Carlos Américo Rangel
II - Hélio Júnior Sepulcre
III - Lucas da Silva Melo

Matrícula nº. 100.817-2
Matrícula nº. 4.533-2
Matrícula nº. 101.299-2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 08 de agosto de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal